



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 110 /2016

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde, que providencie uma Unidade Móvel de Coleta de Sangue para a região do Alto Acre.

Há uma necessidade de coletar sangue na região do Alto Acre para atender a demanda, tendo em vista que será inaugurado o Hospital Regional do Alto Acre no município de Brasiléia.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre 18 de Maio de 2016**


Deputado Antonio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de fundamental importância, pois tem como objetivo adquirir uma unidade móvel de coleta de sangue para região, que se encontra descoberta deste serviço que tanto ajuda a salvar a vida dos nossos cidadãos acrianos. Pois o sangue não tem substituto, em uma única doação de sangue pode salvar muitas vidas e com este instrumento móvel irá possibilitar a doação em cada cidade da referida região.

Peço ao Governo do Estado, junto a Secretaria Estadual de Saúde que verifique a possibilidade e atenda com urgência esta indicação, proporcionando assim, um atendimento eficaz e imediato.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre, 18 de Maio de 2016**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**